



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

465ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 449/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 15h (quinze) horas, teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Sônia Aparecida Senra e Erisvaldo Alves dos Santos. Estava ausente o vereador Celso Alves Figueiredo que se absteve de participar e votar. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente esclareceu aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para discussão e deliberação do Projeto de Lei Nº 449/2024 que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, com data de 05 de Fevereiro de 2024. Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou que a mesma tramitara pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis da mesma e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor da matéria a ser deliberada, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, a mesma foi colocadas em votação, e aprovada, por 7 (sete) votos e 01 (uma) abstenção, do Vereador Celso Alves Figueiredo, em primeira discussão. O senhor presidente convocou todos os vereadores presentes para reunião às 10h (dez horas) do dia 09 de Fevereiro, para segunda discussão e deliberação acerca da matéria de pauta da sessão, acima discriminadas e aprovada, na presente sessão, em primeira discussão.

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR CELITO RASVAILER, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 08 DE JANEIRO DE 2024.

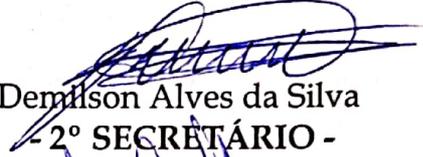

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

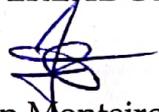

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -


Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -

Rua Vereador João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Telefone: 44 - 3465 - 1130 - Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

